



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.201, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 no valor de R\$ 1.106.678,69 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.106.678,69 (um milhão, cento e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2024:

Órgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DEMAÉ

Unidade 01 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO

3.01.00.17.512.0022.1.0057-2.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/REFORMA ESTAÇÃO DE TRAT. DE ÁGUA (ETA) ----- R\$ 485.668,00.

3.01.00.17.512.0022.1.0060-2.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO ----- R\$ 603.637,62.

3.01.00.17.512.0022.1.0060-2.710.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTO ----- R\$ 17.373,07.

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.106.678,69.

Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.106.678,69.

Total da Instituição 03 ----- R\$ 1.106.678,69.

Total Geral Acrescido ----- **R\$ 1.106.678,69.**

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso superávit financeiro na forma do § 1º, inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 08 de março de 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 08/03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal